

Com a formação do Estado e as rupturas que a modernidade representou, surge a primeira fase do que se pode denominar *constitucionalismo*. É por meio desse movimento que nascem as primeiras Constituições, com o propósito de limitar o poder do soberano – imperativo derivado da experiência burguesa com o Absolutismo – e organizar esse mesmo Estado – no sentido de desenvolver uma estrutura de controle dos agentes estatais, *separando os Poderes*, período marcado fortemente pela crença no direito positivo. Por isso, a criação posterior do *judicial review* norte-americano foi compreendida como o estabelecimento de um “governo dos juízes”, proveniente da rejeição cultural ao controle de constitucionalidade. Mas é com o fim da Segunda Guerra que se inaugura um cenário mundial diferenciado, marcado pela eclosão de institutos e órgãos de controle de constitucionalidade, em razão dos regimes nazista e fascista que proporcionaram certa descrença no Legislativo. As Constituições passaram a trazer o compromisso do Estado com a sociedade, através da positivação de princípios; por conseguinte, foi sendo percebida a necessidade de criação de meios para a efetivação do que havia sido constitucionalmente previsto. Eis que surge o movimento de expansão do Poder Judiciário – ou *judicialization* –, derivado principalmente da ineficiência das instituições majoritárias. Dessa forma, o objetivo da pesquisa é verificar como deve ser compreendida a atuação do Judiciário a partir do paradigma de um novo constitucionalismo, partindo da necessidade de construirmos uma Teoria da Decisão, combatendo a falta de fundamentação nas decisões judiciais. Para tanto, está sendo realizada pesquisa essencialmente bibliográfica, utilizando a metodologia fenomenológico-hermenêutica, de matriz gadameriana e heideggeriana. Como resultado parcial, analisamos o movimento do constitucionalismo e da *judicialização*, na busca de uma reconstrução histórico-institucional do papel da jurisdição constitucional, sem que houvesse a escolha de um método que direcionasse e, portanto, limitasse o rumo da pesquisa ao destino previamente selecionado.